

## **DESPACHO N.º 53/2020**

Designação de júri para reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado

Nos termos do disposto no Artigo 30.º n.º 1 alínea b) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 78, de 21 de abril de 2020, e tendo em conta a deliberação do Conselho Científico, do dia 19 de fevereiro de 2020, constante da Ata n.º 3/2020,

Designo o seguinte júri para reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado:

Presidente: Prof.ª Doutora Isabel Alexandre

Vogal: Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Monge Vogal: Prof.<sup>a</sup> Doutora Susana Videira

Lisboa, 11 de maio de 2020